



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL PROEXT Nº 06, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

### **SELEÇÃO INTERNA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS NO 38º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para apresentações no 38º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul na modalidade de apresentações em vídeo, a ocorrer na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina no Paraná, **nos dias 17 a 19 de novembro de 2020**, na modalidade remota, com a temática **“Extensão Universitária: caminhos para inovação e desenvolvimento social”**.

#### **1 DO OBJETIVO DO 38º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

1.1. O evento tem como objetivo principal promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas.

#### **2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Conforme item 2 do Regulamento do 38º SEURS, cada instituição de ensino poderá inscrever até 15 trabalhos, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais em plataforma digital.

2.2. O formato foi definido para estabelecer um padrão de apresentação dos trabalhos nos anais do evento. O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível em <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/inscricoes/modelo-de-artigo.php>. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação, conforme o item 3.1 do Regulamento do 38º SEURS.

2.3. Poderão ser indicados até dois relatores por trabalho selecionado para apresentação oral via plataforma digital.

2.3.1 Os dados completos dos indicados deverão constar na Ficha de Inscrição (ANEXO I).

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos e/ou Programas de Extensão ativos e devidamente aprovados pela PROEXT.

3.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

3.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

3.4. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [proext@ufcspa.edu.br](mailto:proext@ufcspa.edu.br), impreterivelmente **até às 23h59min, do dia 23 de setembro de 2020:**

a) a ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

b) o artigo (em *Word*), conforme modelo e as normas do evento, disponível em <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/inscricoes/modelo-de-artigo.php>.

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 Caberá à COMEX a avaliação e homologação do resultado final dos trabalhos inscritos no edital.

#### 5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados abaixo.

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação
1. Relevância social e importância do trabalho. Impacto e transformação social gerados pelo trabalho.	0-2,0
2. Definição clara e precisa dos objetivos do trabalho relacionados às ações de extensão.	0-2,0
3. Definição clara e precisa dos procedimentos metodológicos, adequados ao público alvo e ao cenário da ação extensionista.	0-2,0
4. Apresentação clara e precisa das ações extensionistas desenvolvidas.	0-2,0
5. Contribuição da atividade de extensão na formação dos estudantes envolvidos.	0-2,0

5.2. A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos quesitos de avaliação.

5.3. Em caso de empate, será dada prioridade para trabalhos desenvolvidos por projetos ou programas de extensão que não apresentaram nenhum trabalho no 38º SEURS.

5.4. Caso o empate permaneça serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes quesitos para avaliação: 1,5,4,3, 2.

#### 6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Recebimento dos trabalhos pelo e-mail: <a href="mailto:proext@ufcspa.edu.br">proext@ufcspa.edu.br</a>	Até 23h59min do dia 23/09/2020
Avaliação dos trabalhos	Até 02/10/2020
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados	07/10/2020
Inscrição dos trabalhos selecionados no 38º SEURS pela PROEXT	De 08 a 13/10/2020
Inscrição dos estudantes e de trabalhos	De 14/10 a 20/10/2020
Período de inscrições de ouvintes <b>pelos interessados</b> através do link <a href="http://www.uel.br/proex/seurs">www.uel.br/proex/seurs</a>	De 20 a 30/10/2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A não conformidade com as normas do 38º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
- 7.2. Caberá à PROEXT inscrever todos os trabalhos no 38º SEURS.
- 7.3. Todos trabalhos inscritos no 38º SEURS devem obrigatoriamente ser apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão do ano de 2020.
- 7.4. A PROEXT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.
- 7.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

Débora Fernandes Coelho

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis